

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.070/2023**

**Renova o credenciamento do CMEI Tia Joany Miranda, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.535/2023 (Processo E-docs nº. 2021-BN9VC/CEE-ES nº. 057/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Joany Miranda, situada na Rua José Monteiro, nº. 12, Bairro Centro, município de Apiacá, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Apiacá, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 19 de outubro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 19 de outubro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**